



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Decisão Nº 17/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.025475/2022-21

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2022.

Homologa a Portaria nº 2394/GR/UFFS/2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, alterações no projeto relativo à contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa "Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a [Portaria nº 2394/GR/UFFS/2022](#), que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, as alterações no Projeto Básico, no Plano de Trabalho, nas datas e nos valores orçamentários do projeto relativo à contratação de fundação de apoio para fazer o gerenciamento administrativo e financeiro do programa "Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS", conforme Processo nº 23205.022231/2022-97.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência *Webex*, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 11 de agosto de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 13:31)

CLAUNIR PAVAN

*PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: 1835372*

(Assinado digitalmente em 13/08/2022 20:22)

MARCELO RECKTENVALD

*PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **8e824317de**